

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Mobília Escolar.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:semed@viseu.pa.gov.br**Telefone:**

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Mobília Escolar:**1.1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Mobília escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A aquisição de mobília escolar, é de suma importância para tender às necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para suprir as necessidades de reposição em geral, reestruturação e melhoria dos bens utilizados pelas escolas do município de Viseu/Pa. Visando o pleno funcionamento das escolas e seus anexos (sala, secretaria, sala de leitura, sala de informática, cozinha, etc..), proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

1.2.2. A aquisição de mobiliário escolar visa atender as escolas municipais prevista para inaugurar e as escolas que estão no planejamento municipal para reformas/ampliação e construção, assim como, substituir mobília das demais escolas, quando se fizer necessário.

1.2.3. Apesar de haver uma Ata de Registro de Preços em vigência deste objeto, verificou-se que a quantidade demandada não supriu todas as necessidades das escolas e departamentos. Importante salientar que a vigência da referida Ata finaliza no mês de maio deste ano e o saldo de alguns itens como mesas, jogos de cadeiras e armários em MDF estão no limite da quantidade contratada e porventura não serão suficientes para atender as necessidades das escolas que estão previstas para ser inauguradas ou reinauguradas para os próximos 12 (doze) meses. Tal ocorrência se deva às ampliações e readequações de espaços escolares, bem como o desgaste natural do mobiliário existente, o que reforça a urgência na reposição e aquisição de novos itens, portanto, justifica-se a abertura de um novo processo licitatório, visando garantir a adequada infraestrutura das unidades escolares, assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

1.2.4. Destaca-se que o município de Viseu/PA, vem passando por um processo de expansão e melhoria da infraestrutura educacional, com o aumento significativo do número de escolas em construção, bem como unidades escolares em processo de reforma e ampliação, conforme portal da Prefeitura Municipal de Viseu, <https://www.viseu.pa.gov.br/>, com seus links especificado no quadro abaixo, com as escolas em fase de acabamento. Tal cenário gera uma demanda crescente por mobiliário escolar adequado, tanto para equipar novas escolas, quanto para substituir itens deteriorados nas unidades já existentes. Uma vez aquisição de mobília escolar, assegura qualidade, durabilidade, segurança e padronização dos mobiliários, atendendo às normas técnicas vigentes e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e de aprendizagem aos estudantes.

1.2.5. Dessa forma as reformas e ampliações de escolas municipais, bem como a construção de novas unidades escolares, demandam a substituição e a complementação dos móveis existentes, uma vez que se encontram desgastados, obsoletos ou incompatíveis com os novos espaços físicos projetados. A utilização de mobiliário inadequado compromete a ergonomia, a segurança e o rendimento escolar dos estudantes, além de impactar negativamente o trabalho dos profissionais da educação.

1.2.6. Diante do exposto, a aquisição de mobiliário para as escolas municipais configura-se como ação indispensável para a consolidação da infraestrutura educacional, garantindo o funcionamento adequado das unidades, a valorização dos profissionais da educação e a oferta de ensino público de qualidade, em consonância com os princípios da eficiência, do interesse público e do direito à educação.

1.2.7. Segue abaixo a tabela das Escolas que estão em reforma ou que estão em processo de construção para serem inauguradas:

ESCOLAS EM REFORMA/CONSTRUÇÃO

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE	SERVIÇO	QUANT. DE ALUNOS MATRICULADOS	LINK
01	E.M.E.F. EM FERNANDES BELO	FERNANDES BELO	REFORMA/AMPLIAÇÃO	131 ALUNOS	https://www.viseu.pa.gov.br/concendencia-eletronica-no-014-2025-contratacao-de-empresa-especializada-em-obras-e-servicos-de-engenharia-para-a-reforma-e-ampliao-da-escola-municipal-de-ensino-fundamental-em-fernandes-belo-na-l/
02	E.M.E.F. SENHOR MARCELO CORREA	FIRMIANA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	88 ALUNOS	https://www.viseu.pa.gov.br/concendencia-eletronica-no-006-2025-contratacao-de-empresa-especializada-em-obras-servicos-de-engenharia-para-a-reforma-e-ampliao-da-escola-municipal-de-ensino-fundamental-francisca-lorenco-na-lo/
03	E.M.E.F. REUNIDA EM AÇAITEUA	AÇAITEUA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	133 ALUNOS	https://www.viseu.pa.gov.br/concendencia-eletronica-no-008-2025-contratacao-de-empresa-especializada-para-em-obras-e-servicos-de-engenharia-para-a-reforma-e-ampliao-da-escola-municipal-de-ensino-fundamental-reunida-em-acaite/
04	E.M.E.F. LUCELINA FATIMA SANTOS	CENTRO ALEGRE/SERRA	CONSTRUÇÃO	232 ALUNOS	https://www.viseu.pa.gov.br/tomada-de-preco-no-015-2022-contratacao-de-empresa-especializada-para-finalizacao-da-construcao-da-e-m-e-f-lucelina-de-fatima-santos-polo-de-acaiteua-localidade-de-centro-alegre/

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

05	E.M.E.F ANGELINA OLIVEIRA DOS REIS	TAPEREBATEUA	CONSTRUÇÃO	65 ALUNOS	https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-no-009-2023-locacao-de-um-imovel-para-o-funcionamento-da-escola-municipal-de-ensino-fundamental-prof-a-angelina-oliveira-reis-situada-na-praia-de-taperebateua-no-municipio-de-viseu-pa-par/
ESCOLAS LICITADAS PARA REFORMA/ CONSTRUÇÃO					
01	E.M.E.F VALDEMAR OLIVEIRA BARROS	LAGUINHO	REFORMA/AMPLIAÇÃO	256 ALUNOS	Reforma/Ampliação que está prevista no Plano Anual de Contratações 2026
02	E.M.E.F ANTONIO PESSOA BARROS	CURUPAITI	REFORMA/AMPLIAÇÃO	96 ALUNOS	Reforma/Ampliação que está prevista no Plano Anual de Contratações 2026
03	CRECHE DO CRISTAL	CRISTAL	CONSTRUÇÃO		Obra que está prevista no Plano Anual de Contratações 2026
04	CRECHE SÃO JOSÉ DO GURUPI	GURUPI	CONSTRUÇÃO		Obra que está prevista no Plano Anual de Contratações 2026
05	E.M.E.F ANA DUTRA DE SOUZA VALE	SEDE	REFORMA/AMPLIAÇÃO	502 ALUNOS	Reforma/Ampliação que está prevista no Plano Anual de Contratações 2026
06	E.M.E.F FIRMO LUIZ ATAIDE	CAJUEIRO	REFORMA/AMPLIAÇÃO	30 ALUNOS	Reforma/Ampliação que está prevista no Plano Anual de Contratações 2026

1.2.8. Considerando a existência de unidade escolar recém-construída (E.M.E.F LUCELINA FATIMA SANTOS) que se encontra pronta para funcionamento, porém ainda carecem de mobiliário adequado para o atendimento dos alunos e profissionais da educação, torna-se imprescindível a aquisição de mobília escolar é essencial ao pleno funcionamento das atividades pedagógicas.

1.2.9. Os quantitativos licitados têm como objetivo atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino proporcionando organização, conforto para os servidores e o público que procuram as instituições. Cabe ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários gera o desgaste e danificação dos mobiliários, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam os órgãos públicos.

1.2.10. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2026, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.11. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA**2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:**

MATERIAL DE MOBÍLIA				
ITEM		DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1		ARMARIO 06 PORTAS C/ BASE PARA O CHÃO (FECHADO C/ CHAVE) EM MDF 15MM, (AxLxP): 1,85M X 1,78M X 35CM	UND	173
2		ARMARIO AERO EM MDF 150CM, 03 PORTAS PARMA (AxLxP): 54CMX15MMX28CM	UND	133
3		ARMARIO ALTO EM MDF 15MM, 02 PORTAS, PRATILEIRA FIXA, (AxLxP): 1,98MX0,90CM X 0,40CM	UND	173
4		ARMARIO REVERTIDO EM MDF 15MM, COM 2 PORTAS COM PUXADORES, C/ 2 PRATELEIRAS INTERNAS, (AxCxP): 0,85CM X 0,80CMX0,46CM	UND	193
5		BALCÃO GABINETE PARA PIA C/ 02 PORTAS E 02 GAVETAS, (Lx P): 150CM X 28CM	UND	160
6		BANCO EM MDF 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELANICO, MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 1,85CM, (AxCxP): 0,38CMX1,85MX0,30 CM, BORDAS DO TAMPO EM PVC TIPO "T"	UND	333
7		BANCO EM MDF 18MM REVESTDO EM LAMINADO MELAMINICO, MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 275X30CM, (AxCxP): 0,46CMX2,75CMX0,30CM, BORDAS DO TAMPO EM PVC TIPO "T"	UND	371
8		BIBLIOTECA ESTANTE EM MDF 15MM, REVESTIDO EM MELAMINCO, C/ 15 DIVISORIAS, (AxLxP): 1,85MX0,28CMX0,36CM	UND	527
9		ESTANTE, C/ 06 VÃOS ABERTOS, PRATILEIRAS REVERTIDAS COM FORMICA, EM MELAMINCO EM MDF 15MM, (AxLxP): 120 X 120 X 040	UND	145
10		ESTANTE C/ 08VÃOS ABERTOS, PRATILEIRAS REVERTIDAS COM FÓRMICA, EM MELAMINICO MDF 15MM, (AxLxP): 160MX120MX0,40CM	UND	193
11		JOGO DE MESA EM MDF 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO, C/ 04 CADEIRAS, (AxCxP): 0,73CMX0,90CMX0,90CM,	UND	264
12		JOGO DE MESA EM MDF 15MM, REVESTIDO EM LAMINADO, C/ 04 CADEIRAS, (AxCxP): 0,76CMX0,90CMX0,90CM	UND	267
13		MESA EM MDF 18 MM, REVESTDO EM LAMINADO MELAMINICO, (AxCxP): 0,76CMX2,75CM X 0,70CM	UND	231
14		MESA EM MDF 18 MM REVESTDO EM LAMINADO MELAMINICO, (AxCxP): 0,68CMX1,85CMX0,70CM	UND	140
15		MESA EM MDF 15MM, C/ 06 CADEIRAS, REVESTIDO EM LAMINADO, (AxCxL): 0,76CM X 1.80MX0,90CM	UND	60

2.1. A Memória de Cálculo, anexo 1 deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica de consumo. Vale ressaltar que nem todos os itens licitados foram de fato consumidos em sua totalidade, portanto, nestes casos, considerando o consumo, não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade igual ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

aproximada ao que já havia sido licitado anteriormente, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo.

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Local e horário de entrega:

5.1. O item será entregue no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

5.2. Os itens deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

6. Observações gerais:

6.1. A contratada deverá entregar o produto, no prazo estabelecido na Ordem de compra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Considerando que o município abrange um território de grande expansão, qual está dividido em 03 (três) distritos e em 11 (onze) polos e o não cumprimento do prazo estabelecido na ordem de compra, pode comprometer a distribuição dos materiais, causando prejuízo no que tange a distribuição dos materiais acima supramencionado.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:**Secretaria Demandante:**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

José Sandoval dos Santos

Matrícula:

868514

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

Viseu/PA, 30 de março de 2026.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Decreto nº015/2021